

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N°485/72

Aprovado em 10/4/1972

PROCESSO CEE N° 833/67

INTERESSADO: FO SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ASSUNTO : Prorrogação de contrato, em RTP, de Andreia Leotta
Professora Assistente junto ao Departamento
Básico-Profissional, (Disciplina de Dentística
Operatória)

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR : Cons. LUIZ PEREIRA MARTINS

HISTÓRICO:

O candidato, que é oficial da Reserva do Exército, diplomou-se em 1960 pela faculdade de Farmácia e Odontologia da USP, onde exerceu funções de Instrutor durante um ano.

Além de 27 cursos de extensão universitária, frequentados no período de 1958 a 1960, o candidato proferiu 3 conferências sobre assunto de sua especialidade e foi aprovado em dois concursos para provimento em vagas de Cirurgião Dentista no serviço público (SESC e Prefeitura Municipal de São Paulo).

A partir do novembro de 1967 passou a integrar o grupo de Dentística da Faculdade requisitante, sendo seu contrato inicial aprovado por este Conselho (parecer 760/67).

Em janeiro de 1970 teve seu contrato prorrogado por mais 730 dias, em RTP, conforme Desp. 34/70 da CESESP.

FUNDAMENTAÇÃO:

O candidato vem desempenhando satisfatoriamente suas funções docentes junto a uma disciplina profissional que, através de 3 professores, atende a 37 alunos regulares em 6 aulas semanais.

Suas atividades no campo científico o de pesquisa não foram marcantes durante o último período de contrato, registrando-se apenas a frequência a 1 curso de especialização e a 3 jornadas odontológicas. De igual modo, não há menção de trabalhos científicos publicados ou em andamento.

CONCLUSÃO:

Baseando-me apenas nas atividades didáticas do candidato, tendo em vista as necessidades do Departamento, manifesto-me favoravelmente à prorrogação do contrato. Não posso, contudo, deixar de salientar a necessidade de maior interesse por parte do candidato em maiores realizações no setor da investigação científica e no desenvolvimento de tese para doutoramento visando uma carreira universitária mais consolidada.

São Paulo, 13 de março de 1972
Cons°. LUIZ FERREIRA MARTINS - Relator

A CÂMARA DE ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro Luiz Ferreira Martins.

Presentes os nobres Conselheiros: Pe. Aldemar Moreira, Amélia A. D. de Castro, Luiz Cantanhede de C. A. Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Moacyr S. Vaz Guimarães, Wladimir Pereira e Paulo Teixeira de Camargo.

São Paulo, 20 de março de 1972
Cons°. Paulo Gomes Romeo - Presidente